



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 341/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22 / AGO 2011

*Considerando* que desde a criação da Rua Maria Silveira Therense, em 2002, às margens da Rodovia Anhanguera, é esperado seu ~~asfaltamento~~ <sup>asfaltamento</sup>;

*Considerando* que, consoante descrito na Lei Municipal nº 3094/2002, referida rua fica entre os quilômetros 209 e 206, ma há um trecho que precisa ser desapropriado para a conclusão da rua;

*Considerando* que o asfaltamento e conclusão da via municipal trará mais segurança aos trabalhadores que diariamente usam a rua para chegarem aos seus postos, bem assim, ao escoamento da produção;

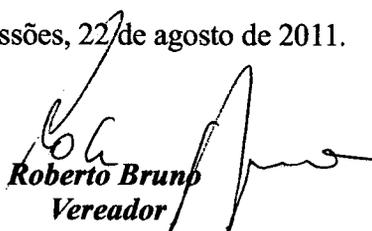
*Considerando* que o assunto já foi objeto de Pedido de Informações nº 12/2009, na qual o Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho questionava a possibilidade de desapropriação o trecho restante, ao que foi respondido que a situação seria estudada após a conclusão da rubrica específica no Plano Plurianual 2010/2013;

*Considerando* que a rubrica já consta há quase 02 anos no Plano Plurianual e nas leis orçamentárias seguintes, sem as devidas providências por parte do Executivo Municipal;

*Considerando* que a questão atinente a Rua Maria Silveira Therense já foi objeto de Indicação assinada por todos os Edis, em iniciativa deste Vereador.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para urgentemente tomar providências quanto à conclusão da Rua Maria Silveira Therense e seu asfaltamento.

Sala das Sessões, 22/de agosto de 2011.

  
Roberto Bruno  
Vereador